



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA MESTRANDA NATHÁLIA CANEDO ROCHA

Às 10 horas do dia 20 do mês de maio do ano de 2020, via webconferência, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelos professores Dra. Valesca Raizer Borges Mochen (Professora orientadora – presidente da banca), Prof. Dr. Augusto Passamani Bufulin (membro interno - PPGDIR/UFES), Prof. Dr. Eduardo Silva Bitti (membro convidado - UFES), Profa. Dra. Maria Mercedes Albornoz (membro externo - CIDE), e Profa. Dra. Paula Maria All (membro externo - Universidad Nacional del Litoral) para a sessão pública de Defesa de Dissertação da mestranda **Nathália Canedo Rocha** com o tema: "ANÁLISE DA CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO EM CONTRATOS INTERNACIONAIS QUE ENVOLVAM EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO BRASIL". Presentes os membros da banca e o examinando, a presidente deu início a sessão, passando a palavra a aluna; após exposição de 30 minutos por parte do examinando, os membros da banca formularam as suas arguições, as quais foram respondidas pela aluna: em seguida, a presidente da sessão solicitou que os presentes deixassem a sala para que a banca pudesse deliberar; ao final das deliberações, a presidente da sessão convocou a mestranda e os interessados para ingressarem na sala; com a palavra, a presidente da banca leu a decisão da banca que resultou a:

APROVAÇÃO COM DISTINÇÃO da examinanda, pois a banca julgou que a dissertação constitui excepcional contribuição à ciência processual e seu texto está pronto para publicação, embora careça de algumas correções de natureza formal; por fim, a presidente da sessão alertou que a aprovada somente terá direito ao título de Mestre após entrega da versão final de sua dissertação, em papel e meio digital, a Secretaria do Programa e da homologação do resultado da defesa pelo Colegiado Acadêmico do PPGDIR/UFES.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da qual se lavra a presente ata, que vai assinada eletronicamente pelos membros da banca examinadora, de acordo com a Portaria Normativa 03/2020 PRPPG/UFES.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALESCA RAIZER BORGES MOSCHEN - SIAPE 1420586
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 20/05/2020 às 11:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/24408?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDUARDO SILVA BITTI - SIAPE 3061357
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 20/05/2020 às 11:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/24410?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AUGUSTO PASSAMANI BUFULIN - SIAPE 2186685
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 27/05/2020 às 11:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/25717?tipoArquivo=O>